

**DECRETO Nº 16617/2020**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, à servidora Fernanda Berns França.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDER Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico, à servidora **FERNANDA BERNS FRANÇA**, matrícula funcional 18303-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.441.009-6/PR e do CPF/MF n.º 046.797.819-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF Norte, a partir de 01 de outubro de 2020, com base no Artigo 95 - inciso V da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do  
ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças